

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 09 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Iguaçu, inscrito no CNPJ 95.422.986/0001-02, com sede a Rua Rio Paranapanema, 616 Iguaçu- Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2022.

Geliane Quemelo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente - CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°124/2022 - Data: de 21 de junho de 2022.